



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: 10351815-0

Insc. Mun.: Isento

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 201/2021
Emissão: 22/11/21
Processo: 202100058004438

Fornecedor Setor requisitante | Centro de Custo: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CERIMONIAL E EVENTOS
Nome: REDE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA CNPJ:18.428.558/0001-38
Fone:(62) 3924-0700 Contato: LUCEMILDA Email: vendas3go@redeepi.com.br
End: AV EMBAIXADOR Nº:S/N CEP: 74.944-530
Bairro: JARDIM BURITI SERENO Cidade: APARECIDA DE GOIANIA Estado: GO
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil AG: 1452-4 C/C: 4042-8

Item	Código	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1		Capa de chuva plástica descartável, com capuz e embalada individualmente. Comprimento: 1,20 cm, Largura: 80 cm, Manga: 0,40 cm, Capuz: 0,25 cm.	Unid	R\$ 1,60	300	R\$ 480,00
						R\$ 480,00

Valor por extenso: Quatrocentos e oitenta reais

Cond. de Pagamento O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 02 (dois) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

Local de Entrega: Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia

Observação. MARCA OFERTADA: UNIPLAST

- Os produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem/funcionabilidade, sob pena de não recebimento dos mesmos.
- A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo e financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Thomas Marcelo e Silva